



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3454334AF17F100C21F822FADA12935B

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE FERIADO DE SANTA TEREZINHA, PADROEIRA NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA
- DECRETO Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre **FERIADO DE SANTA TEREZINHA, Padroeira** no Município de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2022**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “**SANTA TEREZINHA**”, **Padroeira de Central**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de Setembro de 2022

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre **ANTECIPAÇÃO DE FEIRA LIVRE** no Município de Central, Estado da Bahia, que indica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as festividades em homenagem à **“SANTA TEREZINHA”, Padroeira de Central;**

CONSIDERANDO que é de comum interesse dos feirantes e comunidade antecipar a feira livre, de modo a proporcionar à comunidade a oportunidade de efetuar suas compras antecipadamente; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se divulgar, previamente, essa antecipação à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANTECIPADA** para o dia **30 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, a **FEIRA LIVRE** realizada na Praça do Mercado, até então prevista para o dia 01 de outubro de 2022 (Sábado).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 23 de Setembro de 2022

José Wilker Alencar Maciel
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**